



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1632, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

DECRETO Nº 40.516, de 22 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Governo, a partir de 22 de janeiro de 2021:

- Adriano Selhorst Barbosa, para o cargo de Gerente de Processo Administrativo Disciplinar.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/01/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8122067** e o código CRC **08734D78**.

DECRETO Nº 40.515, de 22 de janeiro de 2021.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida a MARIA ASTROGILDA CORREA, matrícula n. 8.253-6, servidora inativa do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau - Matemática, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/01/2021, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119260** e o código CRC **A31AE311**.

DECRETO Nº 40.504, de 22 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Nathaly Beatriz Reis da Luz, matrícula 53.013, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/01/2021, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118898** e o código CRC **3F9F4316**.

DECRETO Nº 40.505, de 22 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Amir Morbis, matrícula 53.014, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/01/2021, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118921** e o código CRC **7700EA5C**.

DECRETO Nº 40.506, de 22 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Adriana Haidemann Radun, matrícula 53.015, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/01/2021, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118947** e o código CRC **29E18E08**.

DECRETO Nº 40.507, de 22 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Débora Cabral, matrícula 53.016, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/01/2021, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119001** e o código CRC **3BCE4D1C**.

DECRETO Nº 40.508, de 22 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Elizabeth Cardoso Falcon da Silva, matrícula 53.017, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/01/2021, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119112** e o código CRC **A2D62EB2**.

DECRETO N° 40.509, de 22 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Marli de Oliveira Martins, matrícula 53.018, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/01/2021, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119130** e o código CRC **CB892267**.

DECRETO N° 40.510, de 22 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Valdete Prussek Schuchardt, matrícula 53.019, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/01/2021, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119145** e o código CRC **37AFEB70**.

DECRETO Nº 40.511, de 22 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Andressa Karine Golinski dos Santos, matrícula 53.022, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/01/2021, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119159** e o código CRC **4DFCC172**.

DECRETO Nº 40.512, de 22 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Eduardo Bez Vieira, matrícula 53.020, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/01/2021, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119195** e o código CRC **A9A297FB**.

DECRETO Nº 40.513, de 22 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Evelise Laube Neumann, matrícula 53.021, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/01/2021, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119218** e o código CRC **E65D8C52**.

DECRETO Nº 40.514, de 22 de janeiro de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Beatriz Carvalho dos Santos de Moura, matrícula 53.023, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 22/01/2021, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119227** e o código CRC **7ACF43B0**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NGP

PORTARIA Nº 010/2020 - DETRANS

Designa membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Decreto Municipal nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021

RESOLVE

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se ao **pagamento de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia para o atendimento do número 153 (Agentes de Trânsito)**, no âmbito do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

- Alexandre Roger Demaria, matrícula 572
- Fábio Luiz Risso, matrícula 532
- Everton Kudla de Oliveira Martins Souza, matrícula 598
- Cláudio Martim Netto, matrícula 451
- Mateus Lescowicz Neotti, matrícula 753

Art. 2.º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 086/2018 DETRANS GAB/DETRANS.NAD (SEI nº 2120496)

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 21/01/2021, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8080342** e o código CRC **CFD1C686**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 074/2021

Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 21 de janeiro de 2021:

Suelen Soares da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Ana Lucia Martins Rosskamp.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante

dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 21/01/2021, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8110565** e o código CRC **F32B7477**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 14/2021

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 192/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 192/2017, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social e a empresa Transportadora Ivan Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na forma de Pregão Eletrônico nº 064/2017.

Titular: Fabiana Euzébio Paschoali – Matrícula: 30.823

Titular: Daniel Kyoshi de Souza – Matrícula: 42.798

Titular: Mirele Aparecida Muniz Pereira – Matrícula 47.911

Suplente: Simone do Nascimento Silva – Matrícula: 26.825

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 163/2020, publicada em 11/11/2020.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 21/01/2021, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8108030** e o código CRC **555C2AE5**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA n.º. 13/2021**

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 191/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 191/2017, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Transportadora Ivan Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na forma de Pregão Eletrônico n.º 064/2017.

Titular: Maria da Penha Lage Camargo – Matrícula 37.019

Titular: Sandro Minuzzo – Matrícula: 42.699

Titular: Sylvia de Pol Poniwas – Matrícula 37.401

1º Suplente: Danuza Labanca Rocha – Matrícula: 44.443

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 211/2019, publicada em 30/10/2019.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 21/01/2021, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8107893** e o código CRC **8738FE32**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.UFO

PORTARIA Nº 02/2021

O Secretário de Habitação Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Habitação de Joinville, **considerando que, eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas**, e considerando a configuração de situação excepcional de interesse público e com fundamento no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, os servidores abaixo relacionados e devidamente habilitados:

- Paulo Roberto Carlini, matrícula nº 90.111, CNH nº 03621018471 – Categoria Habilitação B.

Art. 2º - Para a condução do veículo oficial, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19 e 20º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8116721** e o código CRC **795194B2**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NAD

PORTARIA SAMA Nº 005/2021

A Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.298 de 04 de Janeiro de 2021 em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 032/2017/PMJ celebrado pelo Município de Joinville, com a intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville:

Gestor – Sérgio José Brugnago, matrícula nº 24266;

Fiscal responsável pela análise da Execução Física – Laís Lessenko, matrícula nº 45386;

Fiscal responsável pela análise da Execução Física – Fernando Rodrigo Buse, matrícula nº40375;

Fiscal responsável pela análise Contábil/Financeira – Alessandra Skrypec, matrícula nº 49.165;

Fiscal responsável pela análise Contábil/Financeira – Rafael Lanza, matrícula nº 44.267.

Art. 2º. São atribuições do Gestor da Parceria:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada, designando profissionais tecnicamente capacitados para fiscalizar as atividades pactuadas, sendo que as condutas incompatíveis com as funções de gestor podem ensejar aplicações de sanções administrativas, penais e civis, conforme o caso;

II – Emitir Parecer Técnico Fundamentado para cada prestação de contas da parceria, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria;

III – Informar a Diretoria de Meio Ambiente a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Parágrafo único. As providências a serem tomadas serão:

I - advertência verbal;

II - advertência por escrito;

III - suspensão de recursos até sanar as dificuldades.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal responsável pela análise da Execução Física da parceria:

I – Realizar procedimentos de fiscalização e acompanhar a execução das atividades ou projetos estabelecidos na parceria celebrada antes do término da sua vigência e registrá-los em Relatório de Análise;

II – Realizar visitas *in loco*, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, obrigações e metas estabelecidas no instrumento da parceria, sendo indispensável o preenchimento do Formulário de visita *in loco* devidamente assinado pela entidade parceira e emissão do Relatório de Fiscalização;

III – Elaborar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação citado no artigo 5º desta Portaria, sendo de sua responsabilidade o preenchimento dos itens 1, 2 e 5;

IV – Promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão.

Art. 4º. São atribuições do Fiscal responsável pela análise contábil/financeira da parceria:

I – Realizar procedimentos relativos à solicitação de empenho, solicitação de liberação de recurso e solicitação de prestação de contas, no caso de não cumprimento aos prazos estabelecidos no instrumento da parceria;

II – Realizar análise contábil/financeira de cada prestação de contas conforme legislação prevista no instrumento da parceria firmada e registrar a análise em Relatório de Análise Contábil/Financeira;

III – Elaborar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação citado no artigo 5º desta Portaria, sendo de sua responsabilidade o preenchimento dos incisos III e IV;

IV – Promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão;

V – Encaminhar processo de prestação de contas à Controladoria Geral do Município para análise e emissão de Manifestação;

VI – Receber processo após análise e manifestação da Controladoria e realizar os encaminhamentos devidos;

VII – Preencher no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no Módulo Convênios na Intranet/PMJ e no Sistema e-Pública as informações relativas a cada prestação de contas da parceria.

Art. 5º. Será emitido pelos fiscais acima designados um relatório técnico unificado, a cada prestação de contas, no qual, todos os membros deverão assinar após preenchimento dos itens correspondentes às suas respectivas competências, e deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base no estabelecido e aprovado no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade na prestação de contas;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 087/2019 publicada em 14/06/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1206.

Art. 7º. Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nºs 3953172, 3953199, 1211451, 1211456 e 8115413



Documento assinado eletronicamente por **Schirlene Chegatti, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8110210** e o código CRC **9430DD31**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

PORTARIA Nº 311

Prorrogação de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2020.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Cínthia Friedrich, no uso de suas atribuições legais.

Nos termos do item 1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020,

fica prorrogado por 8 (oito) meses o prazo de validade para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2020, cujos resultados foram homologados em 25/05/2020.

Cínthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8116615** e o código CRC **FA2B9ACD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 01/SEGOV, de 22 de janeiro de 2021.

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições:

Designa,

a partir de 22.01.2021:

Kenne Gomes Dias, matrícula 38.725, lotada na Controladoria-Geral do Município, para Função Gratificada de Auditoria, conforme Lei nº 8577, de 09 de julho de 2018;

Ricardo Ferreira, matrícula 18.678, lotado na Controladoria-Geral do Município, para Função Gratificada de Auditoria, conforme Lei nº 8577, de 09 de julho de 2018;

Jean Carlo Vieira, matrícula nº 19.972, lotado na Controladoria-Geral do Município, para Função Gratificada de Auditoria, conforme Lei nº 8577, de 09 de julho de 2018;

Ilson Vidal dos Santos, matrícula 38.173, lotado na Controladoria-Geral do Município, para Função Gratificada de Auditoria, conforme Lei nº 8577, de 09 de julho de 2018.

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Gilberto de Souza Leal Júnior,
Secretário de Governo.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8121472** e o código CRC **5938ADC1**.

EXTRATO SEI Nº 8115545/2021 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 27/2002

APOSTILAMENTO

Fica APOSTILADO o novo valor do presente Termo de Permissão de Uso após a correção monetário anual pelo INPC em 1,05197890%, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Permissão de uso nº 27/2002, firmado em 06 de dezembro de 2002, com redação dada pela Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo de Permissão de Uso nº 27/2002, firmado em 03 de

janeiro de 2005, passando a vigorar a partir de janeiro de 2021 o valor mensal de R\$ 7.618,43 (sete mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) até o mês de **dezembro de 2021**.

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115545** e o código CRC **89DCB83C**.

EXTRATO SEI Nº 7960630/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de janeiro de 2021.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, autoriza a empresa **CLINOX JOINVILLE CLINICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA LTDA**, localizada à Rua Doutor Placido Gomes, nº 500, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89.202-050, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.446/0001-50, através do **Termo de Contrato nº 185/2020**, celebrado entre as partes em 18/12/2020, através da **Dispensa de Licitação nº 458/2020** a dar início aos serviços de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 276/2020/NAT, em favor do usuário P. da R. de O, a partir de 13/01/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Dieine Cristine Zoboli, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 19/01/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7960630** e o código CRC **39DC5BED**.

EXTRATO SEI Nº 8109467/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 21 de janeiro de 2021.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através do **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, autoriza a empresa **Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA**, localizada à Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, nº 209, São Carlo - SP, CEP 13561-130, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, através do **Termo de Contrato nº 142/2020**, celebrado entre as partes em 16/12/2020, através da **Dispensa de Licitação nº 28/2020** a dar início aos serviços de Dosimetria Pessoal com comodato de dosímetros para o Hospital Municipal São José, a partir de 21/01/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Evaristo Claudino Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8109467** e o código CRC **B1816176**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8116369/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 120/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos, para o Hospital Municipal São José., assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 20.548,50 (vinte mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8116369** e o código CRC **B330A5F1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8116281/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 188/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São

José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 18/01/2021, no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8116281** e o código CRC **6CD80C39**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8115251/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 220/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde nas especialidades de Cirurgia Geral e Neurocirurgia para atender a demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 20/01/2021, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115251** e o código CRC **54115102**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8114843/2021 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **226/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **C L ORTOPEDIA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatismo-ortopedia, assinada em 20/01/2021, no valor de R\$ 282.050,50 (duzentos e oitenta e dois mil cinquenta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114843** e o código CRC **ADED4F23**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8114672/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **121/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, através de Sistema de Registro de Preço, assinada em 14/01/2021, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114672** e o código CRC **9D6C23E0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8114725/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **219/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, através de Sistema de Registro de Preço, assinada em 20/01/2021, no valor de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114725** e o código CRC **D4EB5D70**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8114605/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **221/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BR MEDICAL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde nas especialidades de Cirurgia Geral e Neurocirurgia para atender a demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 20/01/2021, no valor de R\$ 16.680,20 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114605** e o código CRC **83EF2D33**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8114170/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **215/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais de acondicionamento, para atender as necessidades do Hospital São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 20/01/2021, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114170** e o código CRC **12EFC515**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8114105/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 216/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CHARLEI BONI ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais para higiene, limpeza e hotelaria, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 20/01/2021, no valor de R\$ 566,70 (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114105** e o código CRC **4956BC9D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8114046/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 217/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BMI PROSPER EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais para higiene, limpeza e hotelaria, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 20/01/2021, no valor de R\$ 5.649,40 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114046** e o código CRC **C2D1CB40**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8113751/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **214/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais de acondicionamento, para atender as necessidades do Hospital São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 20/01/2021, no valor de R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8113751** e o código CRC **56CCBED5**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8105906/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **156/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, assinada em 19/01/2021, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2021, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8105906** e o código CRC **10924602**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8105428/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 222/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, assinada em 20/01/2021, no valor de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2021, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8105428** e o código CRC **B95D8984**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8114315/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 230/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia

bucomaxilofacial e cirurgia de traumatismo-ortopedia, assinada em 20/01/2021, no valor de R\$ 41.652,15 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114315** e o código CRC **9BA6A554**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8115577/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **66/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de KIT PARA TESTE RÁPIDO DE COVID-19 PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, através do Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 008/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 022/2020 – Ata de Registro de Preços nº 762/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 1.218.000,00 (um milhão duzentos e dezoito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115577** e o código CRC **B8D978F9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8115888/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **57/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115888** e o código CRC **6A80A0BD**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8115964/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **55/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **HILEON CESAR SUCATELLI - ME**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Descartáveis e Dispenser para papéis e copos, para atender as necessidades do Hospital São José e para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115964** e o código CRC **91C2F148**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8109022/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **150/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição EMERGENCIAL de alguns dos Itens de Enfermagem que restaram FRACASSADOS no PE 044/2020 para uso no atendimento aos paciente atendidos no Hospital São José e nas unidades da Secretaria de Saúde de Joinville, assinada em 22/01/2021, no valor de R\$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8109022** e o código CRC **27D3C725**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8107965/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **151/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que

versa sobre a Aquisição em caráter emergencial do medicamento Dexametasona 0,7 mg - Implante Biodegradável, a fim de atender a decisão do Requerimento Administrativo nº 230/2020/NAT em nome do paciente M.D.A, assinada em 22/01/2021, no valor de R\$ 2.456,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8107965** e o código CRC **EB49EB3E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8116991/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **54/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da pandemia de COVID-19, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2020, Processo Administrativo n.º 014/2020-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 521/2020-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8116991** e o código CRC **9A35AE3B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8117089/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **47/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BMI PROSPER EIRELI**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da pandemia de COVID-19, através do Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços nº 003/2020, Processo Administrativo nº 014/2020-CISONORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços nº 524/2020-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8117089** e o código CRC **899C83CA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8117183/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **130/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC - PMAQ, assinada em

18/01/2021, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8117183** e o código CRC **FFB48FDB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8117927/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 249/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS MED. HOSP. S.A.**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, através de Sistema de Registro de Preço, assinada em 22/01/2021, no valor de R\$ 3.817,50 (três mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8117927** e o código CRC **69D0DCAD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8118026/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 223/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatismo-ortopedia, assinada em 20/01/2021, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118026** e o código CRC **91992FF1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8118061/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 224/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatismo-ortopedia, assinada em 20/01/2021, no valor de R\$ 10.117,80 (dez mil cento e dezessete reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118061** e o código CRC **5486A8C1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8114532/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM DE TV, RÁDIO, JORNAL E SITE DE NOTÍCIAS - WEBSITES.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/01/2021, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114532** e o código CRC **01A5B319**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8120114/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Contrato: 004/2021 - Período: 22/01/2021 à 31/12/2021.**Empresa: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ

05.531.725/0001-20.

Objeto: Este contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, conforme **Pregão Eletrônico nº 044/2020**.**Valor:** R\$ 462.210,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e dez reais)**Verba:** 495 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8120114** e o código CRC **6B14C781**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8035450/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

Contrato: 001/2021 - Período: 22/01/2021 à 31/12/2021.**Empresa: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ

04.539.279/0001-37.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas (laboratório de apoio) para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville (Laboratório Municipal, Pronto Atendimento e Unidades de Pronto Atendimento) e Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico nº 050/2019**.**Valor:** R\$ 149.600,75 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais e setenta e cinco centavos)**Verba:** 500 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8035450** e o código CRC **ED9CA19D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8118319/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Contrato: 005/2021 - Período: 22/01/2021 à 31/12/2021.

Empresa: CURITIBA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.895.210/0001-71.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e Esterilização de materiais em óxido de etileno, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico nº 385/2020**.

Valor: R\$ 316.500,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

Verba: 546 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118319** e o código CRC **70CA0D8F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8113387/2021 - DETRANS.NAD

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do Termo de Contrato nº. 004/2021**, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2020. **Empresa Contratada:** IW8 Indústria, Comércio e Representação Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.038.947/0001-94; **Objeto:** Contratação de empresa, para confecção e fornecimento de postes de tubo de aço carbono galvanizados a fogo. **Valor: R\$ 41.850,00** (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). **Prazo:** Até 31 de dezembro do exercício vigente, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8113387** e o código CRC **AD5DDB3F**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8105220/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS.

CONTRATADAS:

FONTANA & JOAQUIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.381/0001-20

GL EDITORA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.137.442/0001-35

CONTA FINANCEIRA: Nº 8292 - Trabalho Técnico Social; Nº 8657 - Financiamento Caixa Econômica Federal; Rede Coletora e Tratamento Bacias 3.1 e 3.2; Contrato 0296.211-97. **PARCERIA PAC** 6839330; Nº 1595 - Termo de Compromisso nº 0408.687-38/2013. Rede Coletora nas Bacias 8.1 e 9; **PARCERIA OGU** 6839278

DATA: 21/01/2021

PRAZO: 30 (TRINTA) dias.

VALOR: R\$ 12.643,00 (doze mil seiscentos e quarenta e três reais), sendo:

FONTANA & JOAQUIM LTDA - R\$ 8.683,00



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/01/2021, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 21/01/2021, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 22/01/2021, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8105220** e o código CRC **9F05926A**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8118083/2021 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº. 001/2021, destinada a contratação de empresa para prestação de serviço de certificado digital e-CNPJ do tipo A1, (validade de 12 meses) e serviço de certificação presencial para aquisição de 03 (três) certificados digitais e-CPF do tipo A3 com mídia token conexão USB (validade de 36 meses), para atender a demanda desta Autarquia. **Fornecedor:** AR Certifica Soluções Empresariais EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 24.949.449/0001-69. **Valor:** R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118083** e o código CRC **DE7918D5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8088629/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: J.R. DOS SANTOS TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EPP

O B J E T O : O ACRÉSCIMO no quantitativo do objeto contratual, correspondente a **10,668%** (dez inteiros, seiscentos e sessenta e oito centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação nº 010/2020

VIGÊNCIA: 22/05/2021

VALOR: R\$ 18.508,99 (dezoito mil, quinhentos e oito reais e noventa e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/01/2021, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8088629** e o código CRC **9C0723FC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8122027/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: A **PRORROGAÇÃO** dos prazos de execução e de vigência contratual por mais **30 (trinta) dias**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 127/2020

VIGÊNCIA: 27/03/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 22/01/2021, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8122027** e o código CRC **CBCBE456**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8113287/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ZENILDE SOLANGE LINO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8113287** e o código CRC **77F512A2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8113544/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DIRCE NOELI DONNER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8113544** e o código CRC **478AD2EB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8113828/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIMONE CARLA DGEVIESKI DE LARA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8113828** e o código CRC **E6C858FB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8114075/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BENINCA CUNHA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114075** e o código CRC **E185E25C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8114396/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROBERTA REGINA CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a

Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114396** e o código CRC **90B94562**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8114656/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTINA MARIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114656** e o código CRC **E7C746E5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8115155/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTINA SILVA MORAES DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115155** e o código CRC **EB200FAF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8115340/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115340** e o código CRC **248BD746**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8115499/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELICA FLORINDA DOS SANTOS GONCALVES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115499** e o código CRC **99A7F2EA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8115613/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ZENAIDE DA CUNHA DORN** no Processo

Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115613** e o código CRC **CFADF1E1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8115604/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDIA ELISA KLEIN** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115604** e o código CRC **4C2AA482**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8115733/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SOELI ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115733** e o código CRC **C502D456**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8115821/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DILMA FAGUNDES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115821** e o código CRC **8ECBC090**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8115919/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADELIRA ALVES POERNER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115919** e o código CRC **2714A552**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8115935/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GREICE ALVES CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115935** e o código CRC **B6F7F302**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8116070/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **OLIVIA VIEIRA WIPPEL** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8116070** e o código CRC **6CE45378**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8116220/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PALOMA FERREIRA TAVARES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8116220** e o código CRC **342292A7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8116397/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA LUIZA CARVALHO DE SOUZA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8116397** e o código CRC **A2871D98**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8116522/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIMONE CRISTINA DA CUNHA PRETO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8116522** e o código CRC **51F3A208**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8116913/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILIA JANAINA ALVAREZ** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8116913** e o código CRC **19FD310B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8117230/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROBERTA DOS SANTOS MIANO MENDES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8117230** e o código CRC **199F884C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8117232/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA DE OLIVEIRA HOEPERS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8117232** e o código CRC **8A434FC0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8117416/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE GOMES DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8117416** e o código CRC **49C5F9B6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8117489/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANGELA FUCK** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8117489** e o código CRC **03BA81D2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8117567/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUSANA GONCALVES SEVERIANO PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8117567** e o código CRC **0645EBC3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8117752/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELINES RUAS VIANA** no Processo Seletivo

- **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8117752** e o código CRC **CB9D1245**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8117867/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KAYLAMY JARDS DA FONSECA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8117867** e o código CRC **146CF195**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8117902/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SONIA MARIA CAMPESTRINI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8117902** e o código CRC **F2895729**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8118289/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSILENE DE BARROS SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118289** e o código CRC **D8E4DDFB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8118574/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DJELITA DO NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118574** e o código CRC **55DD0AC0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8118610/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MILTON ROBERTO ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118610** e o código CRC **D1137232**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8118643/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE TIARA PEREIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118643** e o código CRC **A46F4C29**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8118516/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDETE APARECIDA BORCIO DE QUADROS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118516** e o código CRC **804D9298**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8118708/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDRÉ ALVES MACIEL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118708** e o código CRC **DA8DEB8E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8118755/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSE LUIS DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118755** e o código CRC **010D28B4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8118798/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA DE ALMEIDA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118798** e o código CRC **7306F679**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8118942/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JÉSSICA ZIEMANN LUDKA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118942** e o código CRC **677C5018**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8118910/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREIA DE LIMA LUIZ** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118910** e o código CRC **D8794110**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8119137/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **OSMAR DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119137** e o código CRC **72479857**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8119235/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILLA ZIOTHOVSKI DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119235** e o código CRC **3313C8B6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8119355/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSILENE BOMBAZAR** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119355** e o código CRC **760ABB06**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8119406/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCIDALVA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020

para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119406** e o código CRC **F96831B7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8119628/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE FRANCINE EBERTZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119628** e o código CRC **DF3A6DFE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8119621/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DREYD CRISTINE BATISTA FELISBINO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119621** e o código CRC **6AFCB3AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8119791/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANA PEREIRA DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119791** e o código CRC **84B97CCB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8119944/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALDYNEIA TEREZA MARCELINO NUNES GONCALVES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8119944** e o código CRC **BB20427A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8120283/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIANA BAUER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8120283** e o código CRC **53DD4DFB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8120487/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA DE FRANCA LEAL** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8120487** e o código CRC **5C29948E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8120676/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELEDILVA PIRES MAFRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8120676** e o código CRC **13AE41DB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8120771/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCILE FEITOSA DE FARIA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8120771** e o código CRC **41126BB3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8120936/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALAIR DE MIRANDA FREIRE** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8120936** e o código CRC **43813F50**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8121209/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEDAIR SOUZA LEDOUX WEBER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8121209** e o código CRC **A4C825DC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8121411/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSEMARY DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8121411** e o código CRC **081211CB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8121645/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVANA CRISTINA VOLPE KUTIANSKI LAUREANO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8121645** e o código CRC **AA4F7842**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8121747/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA HEERDT** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8121747** e o código CRC **C6E04EEA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8121875/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VERA LUCIA OLIVEIRA DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8121875** e o código CRC **2BCCD33D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 8122261/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do(a) **LICITAÇÃO Nº 029/20**, destinado à **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, LIGAÇÕES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, NA BACIA 8.1 - ETAPA 5, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, bem como o julgamento efetuado pela(o) CPL, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários,

quais sejam:

EMPRESA: CONSÓRCIO MEGAGEO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: MEGASAN HIDRÁULICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.974.410/0001-21 e GEOTRISI CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.577.723/0001-05.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 22/01/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8122261** e o código CRC **C575AF49**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 8115012/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa (SEI 8114952) o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº 341/2020**, destinado à **Aquisição de peças e materiais hidráulicos II para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **A. R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, item 1, R\$ 8,47; item 3, R\$ 7,03; item 10, R\$ 28,08; item 11, R\$ 28,08; item 13, R\$ 55,06; item 14, R\$ 88,36; item 15, R\$ 70,34; item 17, R\$ 42,50; item 18, R\$ 32,84; item 19, R\$ 26,46; item 25, R\$ 3,28; item 30, R\$ 24,11; item 37, R\$ 13,92; item 38, R\$ 10,62; item 39, R\$ 7,09; item 48, R\$ 7,22; item 64, R\$ 6,93; item 66, R\$ 9,66; item 69, R\$ 58,79; item 72, R\$ 7,00; item 75, R\$ 9,48; item 77, R\$ 17,17; item 79, R\$ 48,23; item 82, R\$ 21,54; item 83, R\$ 34,10; item 88, R\$ 11,04; item 90, R\$ 16,61; item 91, R\$ 18,88; item 94, R\$ 1,38; item 98, R\$ 16,91; item 100, R\$ 49,21; item 103, R\$ 14,95; item 105, R\$ 19,07; item 133, R\$ 8,87; item 139, R\$ 6,84; item 145, R\$ 9,44; item 154, R\$ 13,19; item 158, R\$ 17,93; item 163, R\$ 9,13; item 166, R\$ 25,45. **AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, item 2, R\$ 9,02; item 4, R\$ 3,17; item 6, R\$ 0,83; item 7, R\$ 1,06; item 9, R\$ 6,87; item 12, R\$ 4,90; item 16, R\$ 21,66; item 20, R\$ 5,78; item 22, R\$ 14,95; item 24, R\$ 1,36; item 26, R\$ 3,60; item 27, R\$ 4,54; item 29, R\$ 16,72; item 31, R\$ 26,90; item 33, R\$ 11,39; item 35, R\$ 0,87; item 36, R\$ 2,83; item 40, R\$ 3,89; item 42, R\$ 2,00; item 43, R\$ 2,80; item 45, R\$ 7,50; item 47, R\$ 11,91; item 49, R\$ 11,14; item 50, R\$ 19,65; item 51, R\$ 46,26; item 55, R\$ 1,25; item 57, R\$ 3,80; item 59, R\$ 2,40; item 61, R\$ 0,32; item 63, R\$ 1,40; item 65, R\$ 7,15; item 67, R\$ 16,64; item 68, R\$ 48,66; item 70, R\$ 80,22; item 71, R\$ 1,45; item 73, R\$ 0,82; item 74, R\$ 7,30; item

76, R\$ 1,28; item 78, R\$ 8,66; item 80, R\$ 8,12; item 81, R\$ 59,27; item 84, R\$ 19,06; item 85, R\$ 0,90; item 87, R\$ 1,76; item 89, R\$ 7,95; item 92, R\$ 0,72; item 93, R\$ 6,27; item 95, R\$ 7,23; item 96, R\$ 8,82; item 99, R\$ 7,50; item 101, R\$ 7,66; item 102, R\$ 57,31; item 104, R\$ 80,14; item 106, R\$ 0,87; item 107, R\$ 0,69; item 109, R\$ 2,43; item 111, R\$ 0,47; item 115, R\$ 6,50; item 117, R\$ 2,86; item 118, R\$ 2,40; item 122, R\$ 0,50; item 123, R\$ 1,50; item 127, R\$ 3,2769; item 129, R\$ 1,287; item 130, R\$ 0,4059; item 132, R\$ 7,5834; item 134, R\$ 0,3861; item 136, R\$ 1,0494; item 138, R\$ 0,2277; item 140, R\$ 9,1674; item 141, R\$ 1,7523; item 143, R\$ 7,7418; item 144, R\$ 7,6824; item 146, R\$ 4,653; item 147, R\$ 4,554; item 149, R\$ 2,7126; item 150, R\$ 2,8611; item 152, R\$ 3,564; item 155, R\$ 8,2467; item 157, R\$ 21,483; item 159, R\$ 12,0483; item 161, R\$ 8,1279; item 162, R\$ 8,415; item 165, R\$ 21,78; item 167, R\$ 6,1479; item 168, R\$ 7,0785; item 170, R\$ 16,9389; item 171, R\$ 19,0674; item 173, R\$ 6,6924; item 174, R\$ 5,0589. **CKK COMERCIAL LTDA EPP**, item 5, R\$ 38,78; item 8, R\$ 7,07; item 21, R\$ 22,90; item 23, R\$ 118,65; item 86, R\$ 1,48; item 97, R\$ 2,21; item 108, R\$ 1,09; item 110, R\$ 0,38; item 119, R\$ 4,57; item 124, R\$ 7,02; item 126, R\$ 3,66; item 128, R\$ 3,66; item 131, R\$ 0,63; item 142, R\$ 3,36; item 160, R\$ 7,65; item 169, R\$ 11,77; item 175, R\$ 7,94. **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, item 28, R\$ 9,80; item 151, R\$ 5,52; item 153, R\$ 5,84; item 172, R\$ 7,00. **TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA EPP**, item 32, R\$ 10,00; item 34, R\$ 4,56; item 41, R\$ 8,00; item 44, R\$ 10,00; item 46, R\$ 15,00; item 52, R\$ 2,00; item 53, R\$ 0,80; item 54, R\$ 1,50; item 56, R\$ 3,00; item 58, R\$ 9,00; item 60, R\$ 15,00; item 62, R\$ 1,50; item 112, R\$ 1,40; item 113, R\$ 2,00; item 114, R\$ 7,00; item 116, R\$ 20,00; item 120, R\$ 0,80; item 121, R\$ 0,90; item 125, R\$ 10,00; item 135, R\$ 3,00; item 137, R\$ 1,20; item 148, R\$ 14,00; item 156, R\$ 10,00; item 164, R\$ 13,24.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115012** e o código CRC **E3E032A4**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 8121879/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico 091/2020, UASG 460027, destinado à Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal

São José de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda: Item 77 - R\$ 32,08. Item 92 - R\$ 42,81. Item 97 - R\$ 39,03. Item 98 - R\$ 43,78. Item 123 - R\$ 88,89. Item 164 - R\$ 67,91. Macom Instrumental Cirurgico Industria Ltda: Item 1 - R\$ 14,63. Muzymed Instrumental Cirurgico Ltda: Item 9 - R\$ 22,94. Item 11 - R\$ 52,15. Item 40 - R\$ 116,87. Item 41 - R\$ 117,37. Item 42 - R\$ 116,87. Item 43 - R\$ 117,20. Item 106 - R\$ 13,68. Item 121 - R\$ 120,00. Item 271 - R\$ 301,34. Raphael Goncalves Nicesio: Item 17 - R\$ Item 38 - R\$ 29,70. Item 156 - R\$ 14,09. Item 157 - R\$ 15,01. Item 159 - R\$ 14,28. Restaram FRACASSADOS os itens 15, 16, 37, 49, 143 e 165.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2021, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 22/01/2021, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8121879** e o código CRC **0BDDCE83**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8110655/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 005/21** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE DE FILTRO DA ETA CUBATÃO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: 18/02/2021 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 21/01/2021, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 22/01/2021, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/01/2021, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8110655** e o código CRC **50C2285E**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8117687/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO Nº 018/20

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório **LICITAÇÃO Nº 018/20**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EM BIM PARA OTIMIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA PIRAÍ, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, que estava suspenso para julgamento da técnica e preço, terá sua reabertura no dia **28/01/2021 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. A decisão de julgamento da proposta técnica e de preço encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br. Nesta sessão ocorrerá a fase de negociação, sendo que o não comparecimento do licitante decairá o direito de negociar, conforme regras do Edital.

Fabio A Barcos - PRESIDENTE DA CPL



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 22/01/2021, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8117687** e o código CRC **ED5C8A03**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8099397/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da

CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 003/21** destinado a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE REATORES BIOLÓGICOS**, na Data/Horário: 12/02/2021 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 21/01/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 22/01/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2021, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/01/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8099397** e o código CRC **498DD077**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8114211/2021 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, AGENCIAMENTO DE TRANSFER/TRANSLADO E ADMINISTRAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2021

ESTA LICITAÇÃO É DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – **05/02/2021 às 14 horas.**

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

Maurício Fernando Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8114211** e o código CRC **A31F74EE**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 8097865/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 025/2021**, destinado a **Aquisição de Periféricos e Instrumentais Odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, na Data/Horário: **10/02/2021 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/01/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/01/2021, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8097865** e o código CRC **8E684190**.

COMUNICADO SEI Nº 8106567/2021 - SES.UOS.ATL

Joinville, 21 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Obras e Serviços - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 192/2020/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	MLF 9727	BICO	1	4.350,00	4.350,00
		BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	1.986,00	1.986,00
		ÓLEO HIDRÁULICO	2	100,00	200,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Amarante, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8106567** e o código CRC **B4496DBD**.

COMUNICADO SEI Nº 8107760/2021 - SES.UOS.ATL

Joinville, 21 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Obras e Serviços - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 192/2020/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	MLF 9747	COMPRESSOR DO AR	1	2.850,00	2.850,00
		FILTRO SECADOR	1	500,00	500,00
		ÓLEO HIDRÁULICO	1	140,00	140,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Amarante, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8107760** e o código CRC **364D563D**.

COMUNICADO SEI Nº 8116314/2021 - SES.UOS.ATL

Joinville, 22 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Obras e Serviços - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 192/2020/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SANDERO	MJS 3011	COXIM AMORTECEDOR C/ ROLAMENTO	2	310,00	620,00
		TERMINAL DIREÇÃO	1	198,00	198,00
		BIELETA	1	158,00	158,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Amarante, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8116314** e o código CRC **E44C00D8**.

DECISÃO SEI Nº 8080842/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Requerimento Administrativo nº 009/2021/NAT

Solicitante: Z. E. C.

Órgão/Unidade de origem: Antedimento NAT/Jus

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 8080285), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária Z. E. C., que objetivava o fornecimento de Rivoraxabana em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Mariane Selhorst Barbosa

Gerente de Acompanhamento de Processos NAT/Jus



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Gerente**, em 21/01/2021, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8080842** e o código CRC **DA300ED5**.

DECISÃO SEI Nº 8098467/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 20 de janeiro de 2021.

Requerimento Administrativo nº 013/2021/NAT

Solicitante: D. E. de S. G.

Órgão/Unidade de origem: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

Diante do parecer técnico desfavorável, e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 8097386), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário D. E. de S. G., assistido pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, que objetivava o fornecimento de sensor contínuo de glicose, conforme especificado no formulário médico, em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Mariane Selhorst Barbosa

Gerente de Acompanhamento de Processos NAT/Jus



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Gerente**, em 21/01/2021, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8098467** e o código CRC **42A411F2**.

DECISÃO SEI Nº 8076065/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Requerimento Administrativo nº 010/2021/NAT

Solicitante: Z. S. de A.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável, e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 8075821), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária Z. S. de A., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de Azacitidina em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Mariane Selhorst Barbosa

Gerente de Acompanhamento de Processos NAT/Jus



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Gerente**, em 21/01/2021, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8076065** e o código CRC **34FF8CDA**.

DECISÃO SEI Nº 8077828/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Requerimento Administrativo nº 007/2021/NAT

Solicitante: V. C. R.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 8076964), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário V. C. R., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de Sunitinibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Mariane Selhorst Barbosa

Gerente de Acompanhamento de Processos NAT/Jus



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Gerente**, em 21/01/2021, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8077828** e o código CRC **8F23296B**.

DECISÃO SEI Nº 8074318/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

Requerimento Administrativo nº 323/2020/NAT

Solicitante: V.C. de M. S.

Órgão/Unidade de origem: Farmácia Escola

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 8073923), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária V .C. de M. S., assistida pela Farmácia Escola, que objetivava o fornecimento de Trimetazidina em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Mariane Selhorst Barbosa

Gerente de Acompanhamento de Processos NAT/Jus



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Gerente**, em 21/01/2021, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8074318** e o código CRC **EE97EC5B**.

DECISÃO SEI Nº 8081492/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Requerimento Administrativo nº 330/2020/NAT

Solicitante: K. R. M. M.

Órgão/Unidade de origem: Farmácia Escola

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 8079466), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária K. R. M. M., assistida pela Farmácia Escola, que objetivava o fornecimento do sensor contínuo de glicose, conforme especificado no formulário médico, em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Mariane Selhorst Barbosa

Gerente de Acompanhamento de Processos NAT/Jus



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Selhorst Barbosa, Gerente**, em 21/01/2021, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8081492** e o código CRC **687AD347**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 6/2021 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 22/01/2025, totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **CLUBE NÁUTICO SAGUAÇU**

CNPJ: **81.144.768/0001-30**

Atividade: **Estrutura de Apoio Náutico - EAN II - Garagem Náutica ou Marina**

CONSEMA: **33.13.20**

Endereço: **Rua Antônio Gonçalves, nº 237**

Bairro: **Espinheiros**

Inscrição Imobiliária: **13.21.35.54.0107**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Angela Domingos do Amaral**

Registro Profissional: **CRBio 075813/03-D**

ART: **2020/10529**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação, concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 7200426/2020 e SAMA.UAT 8114547/2020, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de GARAGEM NÁUTICA, contendo aproximadamente 1.538,00 m² de área útil, instalada em um terreno contendo 2.172,10 m² (649,60 m² registrado na matrícula de nº 9.172 no CRI da 1ª Circ. e o restante ocupando área de terreno da União, conforme Certidão de Situação de Aforamento/Ocupação emitida pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU).

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Esgoto sanitário: atendido por rede coletora de esgoto pública.

3.1.2 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

3.1.3 Efluentes industriais: gerados na limpeza das embarcações, são encaminhados para um Sistema Separador Água e Óleo (SSAO), com coletor de óleo, que deverá ser coletado e destinado por empresas devidamente licenciadas.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor e responsável técnico.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema de tratamento de efluentes INDUSTRIAIS (SSAO).
2. Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluente INDUSTRIAIS (SSAO), com laudo conclusivo, em atendimento a legislação vigente. Em caso de desconformidade, apresentar plano de ação com cronograma detalhado. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Apresentar Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR emitido através do Sistema de controle de movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR do IMA, juntamente com a licença de operação (LO) da empresa que presta este serviço. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e

eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 22/01/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8115049** e o código CRC **DF80777B**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE

PROCESSO.**LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA SEI Nº 1/2021 - SAMA.UAT**

A presente licença é válida até 25/01/2025 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **RAUM Empreendimentos Ltda ME**

CNPJ: **17.960.852/0001-23**

Atividade: **Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios (...)**

CONSEM: **71.11.01**

Endereço: **Rua Martim Luther King, s/n**

Bairro: **Itaum**

Inscrição Imobiliária: **13.10.35.25.3804**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A responsabilidade pela elaboração dos projetos e/ou relatórios, bem como a execução destes, cabem aos técnicos abaixo listados:

- Engenheira Civil Gabriela Spricigo Ramos - CREA/SC nº 82003-0 - ART nº 6849833-1/nº 7108760-7 (Projeto de Central de Gás, Sistema Preventivo de Incêndio, Rede Hidrossanitária, Drenagem)
- Arquiteta e Urbanista Rodrigo Borges Gonçalves - CAU/BR nº A29248-6 - RRT nº 8443679 (Projeto Arquitetônico)
- Engenheiro Civil Jean Pierre Lombard - CREA/SC nº 106262-9 - ART nº 7033438-5 (Execução)
- Bióloga Angela Domingos do Amaral - CRBio/SC nº 75813/03-D - ART nº 2018/15002 (Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil)
- Arquiteta e Urbanista Carla Daniela Wolfgramm - CAU/BR nº A74305-4 - RRT nº 7355296 (Elaboração de Plano de Monitoramento de Ruídos)
- Engenheiro Civil Alison Ronnan Bittencourt de Oliveira - CREA/SC nº 123709-3 - ART nº 6656259-5 (Levantamento Planialtimétrico)

Ressalta-se que o responsável técnico por documentação anotada dentro do sistema CREA, assume a responsabilidade por eventuais danos que o empreendimento causar a terceiros, no que tange aos aspectos técnicos dos estudos por ele realizado, dentro do disposto no artigo 186 da [Lei Federal nº 10.406/02](#). E ainda, informa-se que constitui crime contra a administração ambiental, segundo a [Lei](#)

[Federal nº 9.605/98, art. 69-A](#), elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, incorrendo o responsável pelo estudo, laudo ou relatório, as penalidades previstas naquela lei.

Os dados, informações e conclusões apresentadas nos documentos aqui analisados são de responsabilidade de seus respectivos autores.

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental Prévia com dispensa de Instalação está sendo concedida com base no Parecer Técnico nº 6977683, e refere-se à viabilidade de implantação de condomínio residencial. Conforme projeto arquitetônico e estudo apresentado o condomínio contará com área construída de 3.692,17 m², e 48 unidades habitacionais, em um imóvel matriculado no 3º R.I. sob nº 24.760.

3.1 – DA POLUIÇÃO SONORA

3.1.1 Respeitar a Resolução CONAMA nº 01/90, LC nº 478/17 e Resolução COMDEMA nº 03/20 e os limites de ruído para construção civil impostos pela legislação vigente.

3.1.3 Seguir o Plano de Monitoramento de Ruídos (PMR) apresentado.

3.1.3 Apresentar anualmente Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos..

3.2 – DOS EFLUENTES SANITÁRIOS

3.2.1 O local não é atendido pelo sistema público de coleta de esgotos sanitários. O empreendedor deverá executar o sistema de tratamento de efluentes sanitários proposto.

3.2.2 Deverá dispor de banheiros químicos com armazenamento temporário dos resíduos e em seguida destiná-los a uma estação de tratamento de esgotos sanitários tendo em vista a geração de efluentes sanitários no período de implantação do empreendimento.

3.2.3 Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto, deverá ser desativado o sistema unipredial e o efluente destinado à rede coletora pública.

3.3 – DA VEGETAÇÃO E TERRAPLANAGEM

3.3.1 Quanto a supressão de vegetação, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo.

3.3.2 Quanto à movimentação de terras, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo.

3.4 – DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

3.4.1 Seguir Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) apresentado.

3.4.2 Apresentar semestralmente Relatório de Monitoramento do PGRCC, com comprovantes de destinação final dos resíduos.

3.4.3 Para obtenção de LAO apresentar o inventário de resíduos da Construção Civil, elaborado por profissional técnico habilitado, com os comprovantes de destinação final.

3.5 – DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

3.5.1 Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.6 - DOS VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS

Caso haja descoberta de vestígios arqueológicos ou pré-históricos deve ser observado o que estabelecem os art. 17 a 19 da Lei 3.924/61 citados abaixo:

Art. 17 A posse e a salvaguarda dos bens de natureza arqueológica ou pré-histórica constituem, em princípio, direito imanente ao Estado.

Art.18 A descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológico ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático, deverá ser imediatamente comunicada à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou aos órgãos oficiais autorizados, pelo autor do achado ou pelo proprietário do local onde tiver ocorrido.

Parágrafo único. O proprietário ou ocupante do imóvel onde se tiver verificado o achado, é responsável pela conservação provisória da coisa descoberta, até pronunciamento e deliberação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 19 A infringência da obrigação imposta no artigo anterior implicará na apreensão sumária do achado, sem prejuízo da responsabilidade do inventor pelos danos que vier a causar ao Patrimônio Nacional, em decorrência da omissão.

3.7 - OUTRAS CONDIÇÕES

3.7.1 O empreendedor deve afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra, durante sua validade e execução, com os dizeres: Licença Ambiental nº (número da licença), Validade (data de validade) e Número do Processo.

3.7.2 Esta Licença dispensa a Licença Ambiental de Instalação – LAI, devendo solicitar a Licença Ambiental de Operação – LAO antes de findar o prazo de validade desta.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de

licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 22/01/2021, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8118732** e o código CRC **56665EBE**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.